



PORTARIA Nº 132/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, e considerando a **LEI MUNICIPAL Nº 0947/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019**, resolve;

Art. 1º - Fica nomeado os membros para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, do Município de Engenho Velho – RS, os seguintes membros:

Representantes da COTRISAL - Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda;

Cleber Dal Pupo - Titular

Clovis Passaia - Suplente

Representantes da EMATER/RS, instalada no Município;

Luciano Migliorança - Titular

Priscila Baraldi Volpi - Suplente

Representantes do Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente;

Guimorvan Rizzoto – Titular

Fabiano Frigeri – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adir Alba - Titular

Ana D. Paula Rigon - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Laercio Lamonatto - Titular



Oilson Pastório - Suplente

Representantes da Linha Lajeado Bonito:

Rodrigo Martinelli - Titular

Marcos Lorini - Suplente

Representantes da Linha Martinelli:

Juceli Piran - Titular

Gelson Baldi - Suplente

Representantes da Linha Cachoeirinha:

Valcir Ludke - Titular

Rafael Cenci - Suplente

Representantes da Terra Indígena da Serrinha:

Claucir Vaz - Titular

Luis Paulo Cardoso - Suplente

Representantes da Linha Trombetta:

Volnei Romansin - Titular

Renan Trombetta - Suplente

Representantes da Linha Maraschim:

Claudio Maraschim – Titular

Ijaque Barilli - Suplente

Representante da Linha Rigon:

Flademir Zatti - Titular

Alvaro Conterato - Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Representante da Linha Bonita

Caciano Martinelli - Titular
Vanderlei Pasini – Suplente

Inspetoria Veterinária

André Trevisan – Titular
Graciela Tonello - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA N.º 265/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO -
RS, aos 28 de março de 2025.

PAULO ADRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação
